



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

**RECEBIDO EM:**

27.03.2018

AS 15:00 Horas

Ass.: Juro

Departamento Legislativo - 28 mar 2018 10:11

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 35/2018

**VEREADOR RELATOR:** AGOSTINHO PETROLI (PMDB)

**VOTO DO RELATOR:** FAVORÁVEL

#### VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

**ANDERSON ZANELLA (PSD):** Seguiu o voto do Relator

**MARCOS BARBOSA (PRB):** Seguiu o voto do Relator

**RAFAEL PASQUALOTTO (PP):** Seguiu o voto do Relator

**VOLNEI CHRISTOFOLI (PP):** Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos favoráveis à tramitação, o PLO nº 35/2018 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezoito.

Vereador **GUSTAVO SPEROTTO (DEM)**  
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**VOTO DO RELATOR**

**PROCESSO:** 39/2018

**PROJETO DE LEI:** 35/2018

**VEREADOR RELATOR:** AGOSTINHO PETROLI

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 12 DE MARÇO DE 2018

**AUTOR:** PREFEITO MUNICIPAL MANDATO 2017-2020

**EMENTA:** AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 8.225,00

O Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei 35/2018, Agostinho Petrolí (PMDB), após proceder a análise da proposição acima referida, que **AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 8.225,00**, exara o seguinte Voto:

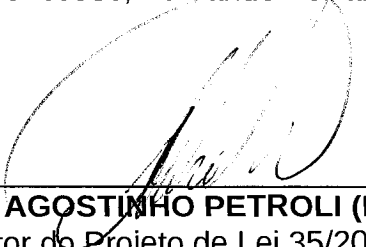
O Projeto de Lei acima exposto trata de uma Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 8.225,00 (oito mil, duzentos e vinte e cinco reais) na Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura. Essa abertura de crédito é necessária para aporte de contrapartida para aquisições máquinas.

Anexo ao Projeto de Lei estão os contratos nº 837536/2016/MAPA/CAIXA para aquisição de Patrulha Mecanizada e o contrato nº 859710/2017/MAPA/CAIXA para aquisição de Patrulha Agrícola.

Enfatizo que o contrato nº 837536/2016/MAPA/CAIXA, no Projeto e em sua justificativa encontra-se abreviado a sigla do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de maneira incorreta – MAPS, quando a abreviatura é MAPA.

Portanto, diante do exposto, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 22 de março de 2018.

  
Vereador **AGOSTINHO PETROLI (PMDB)**  
Relator do Projeto de Lei 35/2018